



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Departamento de Educação e Cultura

ATA Nº 02/2026 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala do Departamento de Educação e Cultura, situada à Rua Antônio Ganéo, número duzentos e dez, no município de Santa Cruz da Conceição, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Fernanda Cristina da Costa Marchiori, Giovanna Sacchi Murer, Ana Luiza Landgraf, Débora Eliane Pereira de Godoi, Carla Maria Hornich de Almeida, Antônio Carlos P. de Azevedo, Ana Paula Emerenciano, Letticia Daljose da Costa Correa e Edinalva Martins Rodriguez, para tratar de assuntos pertinentes à Educação Municipal. A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Senhora Fernanda Cristina da Costa Marchiori, deu início à reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Na abertura dos trabalhos, a Presidente relatou a visita das Supervisoras da Diretoria de Ensino de Pirassununga, destacando as orientações referentes ao calendário escolar homologado por aquela Diretoria e esclarecendo que os calendários das unidades de Educação Infantil devem ser homologados pelo Departamento Municipal de Educação, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes. Em seguida, apresentou aos conselheiros as solicitações de documentos que deverão ser disponibilizados e encaminhados à Unidade Regional de Ensino (URE), oportunidade em que a diretora Giovanna Sacchi Murer salientou que já está providenciando a documentação das unidades escolares de ensino fundamental sob sua responsabilidade. Prosseguindo com a pauta, informou-se que a limpeza e a higienização das caixas d'água das escolas municipais e da escola estadual do município são realizadas semestralmente, estando o próximo procedimento agendado para os meses de junho e julho, ressaltando-se a relevância dessa medida para garantir a qualidade da água, a prevenção de doenças e a manutenção de um ambiente escolar seguro e saudável para alunos, professores e demais servidores. Outro assunto abordado foi a solicitação das apostilas referentes ao terceiro bimestre, reforçando-se a necessidade de que os pedidos sejam encaminhados com antecedência para evitar atrasos na entrega dos materiais didáticos e assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e o cumprimento do planejamento escolar estabelecido. Na sequência, foi apresentada uma Resolução do Departamento Municipal de Educação que dispõe sobre as diretrizes locais para a educação para as relações étnico-raciais (ERER) e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na rede municipal de ensino de Santa Cruz da Conceição, em estrita conformidade com as Leis Federais números dez mil seiscentos e trinta e nove de dois mil e três e onze mil seiscentos e quarenta e cinco de dois mil e oito, promovendo a educação para as relações étnico-raciais, o respeito à diversidade cultural e o combate à discriminação. Nada mais havendo a tratar, e estando todos de acordo, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Santa Cruz da Conceição, dez de junho de dois mil e vinte e seis.